

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 - FONE 54-3393-1110 - CEP 99.315-000 - MORMAÇO-RS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

<u>CONTRATANTE</u>: **MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede à Av. Willibaldo Koenig nº 864, na cidade de Mormaço–RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rodrigo Jacoby Trindade.**

<u>CONTRATADA</u>: ECZ, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.162.768/0001-90, estabelecida na Av. Júlio Borella, nº 805 – Sala 711 - Centro, na cidade de Marau-RS, neste ato representado pelo **Sr. Edgar Chimento**:

As partes acima qualificadas deliberam firmar este ADITIVO ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de assessoria para elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico) e planilha de custos que darão suporte a elaboração do edital para contratação de empresa responsável para os serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos domiciliares e comercias do Município de Mormaço/RS, de acordo com o a Dispensa de Licitação nº 09/2019, Processo nº 29/2019, mediante as cláusulas e condições conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais três meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as de demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 03 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Mormaço-RS, 03 de março de 2020.

EDGAR CHIMENTO ECZ, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	RODRIGO JACOBY TRINDADE PREFEITO MUNICIPAL
Testemunhas:	